Resumo da Programação Anual de Saúde - 2026

Município: Chapadão Do Céu - GO

Estado: Goiás

Região de Saúde: Sudoeste II

Período do Plano de Saúde: 2026-2029

Data de finalização: 20/03/2026 16:08:54

Status da PAS: Em Análise no Conselho de Saúde

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecer a Atenção Primária à Saúde como coordenadora do cuidado e ordenadora da Rede de Atenção à Saúde.

OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliar o acesso, a cobertura e a resolutividade da Atenção Primária.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Ampliar a cobertura da Estratégia de Saúde da Familia para 100% da população até 2029.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	75,00	2025	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - remapear áreas								
1.1.2	Garantir cobertura integral de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias até 2027.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	75,00	2025	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - realizar processo seletivo de agente comunitario de saúde								
1.1.3	Implantar uma nova Unidade Básica de Saúde	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	3	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - monitorar andamento da construção e licitar mobiliarios e equipamentos								
1.1.4	Implantar uma nova equipe de ESF até 2029.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	4	2025	Número	Não programada	1	Número
1.1.5	Realizar ações permanentes de capacitação das equipes da APS para fortalecimento do acesso e organização dos fluxos assistenciais.	número de capacitações realizadas	4	2025	Número	4	16	Número
Ação Nº 1 - incluir no cronograma do NEP, capacitações para APS de organização de fluxos, atendimentos e atualizações em geral								
1.1.6	Garantir horário protegido para reuniões de equipe em 100% das equipes da APS.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0	2025	Número	12	48	Número
Ação Nº 1 - realizar cronograma de horario protegido								

DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecer a Vigilância em Saúde para prevenção, monitoramento e controle de agravos.

OBJETIVO Nº 2.1 - Qualificar os sistemas de informação e ampliar a capacidade de resposta da vigilância

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Atualizar o sistema municipal de informação para integração com o SINAN até 2027.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	0,00	2025	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
2.1.2	Implantar mecanismo eletrônico para qualificação do preenchimento das notificações do SINAN até 2027.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	-	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
2.1.3	Capacitar anualmente os profissionais da rede municipal para qualificação das notificações compulsórias	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	-	-	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - incluir cronograma do NEP duas capacitações anuais para equipes de APS, hospital e especialidades								
2.1.4	Alcançar cobertura vacinal ≥95% para BCG, Hepatite A e Meningocócica C até 2029.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	-	-	Percentual	100,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - realizar busca ativa de faltosos e manter planilhas de controles atualizadas								
2.1.5	Manter fiscalizações de vigilância sanitária, conforme pactuação vigente.	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - manter cronograma de fiscalizações								
2.1.6	Implantar Ouvitrampas 100% do municipio até 2027	Ações de combate a endemias	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - realizar compra dos equipamentos necessarios, treinar equipe e implantar armadilhas								

DIRETRIZ Nº 3 - Organizar o acesso à atenção especializada e fortalecer a integração entre os níveis de atenção

OBJETIVO Nº 3.1 - Garantir continuidade do cuidado e integração da rede.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Garantir contrarreferência para 100% dos atendimentos especializados até 2029.	organização RAS	0,00	2025	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - elaborar fluxo de contrareferencia da especialidade para APS								
3.1.2	Elaborar protocolos municipais de regulação por especialidade até 2027	organização RAS	0,00	-	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - lavantar dados das necessidades de encaminhamentos baseados em protocolos do MS								

DIRETRIZ Nº 4 - Qualificar a Rede de Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência.

OBJETIVO Nº 4.1 - Ampliar a segurança, a qualidade e a resolutividade da assistência hospitalar.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Manter certificação e auditorias periódicas do Protocolo de Manchester.	organização dos fluxos de trabalho	-	-	Percentual	80,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - manter auditorias								
4.1.2	Implantar sistema de informação hospitalar completo até 2029	organização dos fluxos de trabalho	-	-	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - buscar sistemas que possam ser compativeis com o sistema existente na APS								
4.1.3	Implantar busca ativa de pacientes com internações por condições sensíveis à Atenção Primária.	proporção de pacientes atendidos pela APS após internação	-	-	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - elaborar fluxo de monitoramento de pacientes								
4.1.4	Construção Hospital Municipal Geralcom 40 aleitos	Estruturação da RAS	-	-	Percentual	15,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - iniciar processo de licitação da planta já aprovada na SUVISA								

DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecer a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS).

OBJETIVO Nº 5.1 - Ampliar o cuidado integral em saúde mental.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	cadastrar 100% dos usuários da RAPS até 2027.	Organização dos fluxos de trabalho	-	-	Percentual	75,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - levantar dados								
5.1.2	Implantar serviço municipal estruturado de atenção psicossocial, conforme diretrizes da RAPS.	Estruturação RAPS	-	-	Percentual	75,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - alugar local, estrutur fluxo e treinar equipe								
5.1.3	Construção do CAPS até 2029	Estruturação RAPS	-	-	Número	Não programada	1	Número

DIRETRIZ Nº 6 - Fortalecer a transformação digital e a governança da informação em saúde

OBJETIVO Nº 6.1 - Ampliar o acesso da população e qualificar a gestão da informação.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Capacitar ACS para divulgação e utilização do aplicativo Meu SUS Digital.	Estruturação saúde digital	-	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
6.1.2	Aumentar a utilização do Serviço de telemedicina na APS	Melhoria do acesso	0,00	2024	Percentual	25,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - incluir no cronograma de treinamento do NEP								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções	**Descrição das Metas por Subfunção**	**Meta programada para o exercício**
0 - Informações Complementares	cadastrar 100% dos usuários da RAPS até 2027.	75,00
	Implantar Ouvitrampas 100% do municipio até 2027	100,00
122 - Administração Geral	Garantir contrarreferência para 100% dos atendimentos especializados até 2029.	25,00
	Implantar sistema de informação hospitalar completo até 2029	90,00
	Elaborar protocolos municipais de regulação por especialidade até 2027	25,00
	Implantar serviço municipal estruturado de atenção psicossocial, conforme diretrizes da RAPS.	75,00
	Aumentar a utilização do Serviço de telemedicina na APS	25,00
	Implantar uma nova Unidade Básica de Saúde	1
	Capacitar anualmente os profissionais da rede municipal para qualificação das notificações compulsórias	2
	Construção Hospital Municipal Geralcom 40 aleitos	15,00
	Realizar ações permanentes de capacitação das equipes da APS para fortalecimento do acesso e organização dos fluxos assistenciais.	4
301 - Atenção Básica	Ampliar a cobertura da Estratégia de Saúde da Familia para 100% da população até 2029.	80,00
	Garantir cobertura integral de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias até 2027.	90,00
	Implantar busca ativa de pacientes com internações por condições sensíveis à Atenção Primária.	25,00
	Alcançar cobertura vacinal ≥95% para BCG, Hepatite A e Meningocócica C até 2029.	100,00
	Garantir horário protegido para reuniões de equipe em 100% das equipes da APS.	12
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Manter certificação e auditorias periódicas do Protocolo de Manchester.	80,00
	Implantar busca ativa de pacientes com internações por condições sensíveis à Atenção Primária.	25,00
304 - Vigilância Sanitária	Manter fiscalizações de vigilância sanitária, conforme pactuação vigente.	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	**Categoria Econômica**	**Recursos ordinários - Fonte Livre (R$)**	**Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R$)**	**Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R$)**	**Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R$)**	**Transferências de convênios destinados à Saúde (R$)**	**Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R$)**	**Royalties do petróleo destinados à Saúde (R$)**	**Outros recursos destinados à Saúde (R$)**	**Total(R$)**
0 - Informações Complementares	Corrente	1.066,01	554.438,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	555.504,01
	Capital	N/A	102.473,63	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	102.473,63
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	4.391.105,50	N/A	6.000,00	N/A	N/A	N/A	20.712,32	4.417.817,82
	Capital	N/A	9.870,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	9.870,00
301 - Atenção Básica	Corrente	1.676.154,79	175.959,73	N/A	292.224,00	N/A	N/A	N/A	N/A	2.144.338,52
	Capital	336,91	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	761.403,37	761.740,28
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	16.735.656,88	484.449,34	234.277,75	N/A	N/A	N/A	N/A	468.534,03	17.922.918,00
	Capital	219.037,21	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	219.037,21
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	270.329,37	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	270.329,37
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	19.038,00	211.773,26	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	230.811,26
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00